



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 57
De 19 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre exoneração do ocupante do cargo de Assessor Jurídico, vinculado à Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

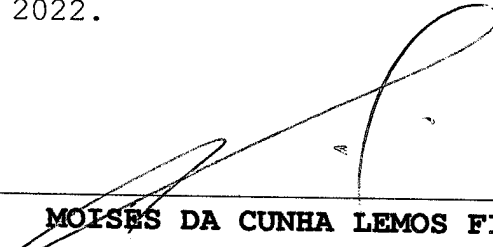
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CLAUDIMIRO NUNES NOGUEIRA**, brasileiro, portador do RG de n° 1.393.583, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n° 577.880.223-49, residente e domiciliado na Rua Benjamim Nogueira, Centro, Corrente/PI, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, vinculado à Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 19 de janeiro de 2022.



MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL